



LEI Nº. 4353/2017.

Autor: Vereador Welberth Porto de Rezende.

Denomina Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominados os seguintes logradouros do Loteamento Fazenda Banchette, no Bairro Horto.

I - Rua Professora Dinah dos Santos Brito, a atual Rua Projetada 2 (em frente ao MPE);

II - Rua Haydée Windsor, a atual Rua Projetada 6 (atrás do Fórum).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de Maio de 2017.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO

REPUBLICADO POR ERRO GRÁFICO

Publicação	<i>Dinah dos Santos Brito</i>
Edição N.º	<i>4123</i>
Data	<i>16/05/17</i> pag. <i>11</i>
<i>Aluízio Santos Junior - 27.405</i>	
SEM: 1000	

Publicação	<i>Dinah dos Santos Brito</i>
Edição N.º	<i>4121</i>
Data	<i>13/05/17</i> pag. <i>10</i>
<i>Aluízio Santos Junior - 27.405</i>	
SEM: 1000	